



Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00013154/2025-20

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ENXERTO OSSEO PELA UNICAMP

CÓDIGO: HCF-DHCC-PO-1

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo operacional padronizado para solicitação, aquisição, transporte, utilização e rastreabilidade de tecido ósseo proveniente do Hospital da Universidade de Campinas (UNICAMP), assegurando conformidade com as normas institucionais e regulamentações vigentes.

2. APLICAÇÃO

Este Procedimento Operacional deverá ser aplicado sempre que houver solicitação de tecido/enxerto em cirurgias eletivas no âmbito das unidades hospitalares da Diretoria do Hospital Clínico – Cirúrgico (DHCC).

3. RESPONSABILIDADE

Enfermagem do Centro Cirúrgico da DHCC; Médico responsável da Coordenadoria Ambulatorial e Hospital Dia (CAHD); Secretária do Ambulatório CAHD; Secretária do Centro Cirúrgico da DHCC; Setor de Transporte da DHCC.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

CACC – Coordenadoria de Atenção aos Centros Cirúrgicos;

CAHD - Coordenadoria Ambulatorial e Hospital Dia;

DHCC - Diretoria do Hospital Clínico - Cirúrgico;

HC UNICAMP - Hospital da Universidade de Campinas - UNICAMP.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Computador.

Ferramentas:

E-mail;

Formulário.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 TRANSPLANTE DE TECIDO ÓSSEO

O transplante de tecido ósseo é um procedimento que consiste na utilização de enxertos ósseos provenientes de banco de tecidos humano, devidamente autorizado e regulamentado, com finalidade terapêutica, visando restaurar, substituir ou promover a regeneração de estruturas do sistema musculoesquelético.

O presente procedimento operacional descreve de forma padronizada as etapas administrativas, logísticas e documentais necessárias para a solicitação, recebimento, utilização e rastreabilidade do tecido ósseo fornecido pelo HC UNICAMP, garantindo segurança, conformidade legal e qualidade assistencial.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 SOLICITAÇÃO INICIAL

Acessar o site do HC UNICAMP e verificar a disponibilidade do tecido solicitado.

Enviar um e-mail para bctecido@unicamp.br, solicitando o link de acesso ao formulário de solicitação.

Após receber o link, preencher integralmente o formulário, imprimir o documento e colher a assinatura do médico responsável.

Escanear a ficha devidamente assinada e carimbada.

Encaminhar o documento digitalizado por e-mail ao HC UNICAMP, informando, obrigatoriamente, a data prevista para a cirurgia.

7.2 AGENDAMENTO E TRANSPORTE

Solicitar por e-mail ao Setor de Transporte as informações do motorista responsável pela retirada do tecido.

Agendar a retirada do tecido com um dia de antecedência da data da cirurgia.

Preencher o Formulário de Solicitação de Veículo para Transporte e a Autorização de Retirada.

Colher a assinatura do médico responsável nos documentos.

Encaminhar os documentos preenchidos e assinados ao Setor de Transporte para providências.

7.3 PREPARAÇÃO PARA RETIRADA

No dia da retirada, preparar uma caixa térmica com Gelox;

Entregar o recipiente ao motorista e alinhar os detalhes de transporte.

7.4 PÓS-CIRURGIA

Após a cirurgia, informar ao Banco de Tecidos por e-mail sobre a utilização do material;

Aguardar o envio do link para preenchimento do formulário de rastreabilidade;

Preencher, imprimir, colher assinatura do Médico Responsável, escanear e devolver o formulário ao Banco de Tecidos por e-mail.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Qualquer intercorrência ou divergência no processo deve ser registrada e comunicada formalmente à Coordenadoria de Atenção aos Centros Cirúrgicos (CACC);

Em caso de alteração na data da cirurgia, a secretária do ambulatório deve comunicar imediatamente as secretárias ou assistente técnica do CACC para remanejamento junto ao Banco de Osso do HC UNICAMP.

O não cumprimento deste procedimento poderá comprometer a realização da cirurgia, gerando responsabilização da equipe solicitante.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 220, de 27 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 55, de 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Humanos.

Manual de Procedimentos - Banco de Tecidos da UNICAMP.

Normas internas do HCFAMEMA para solicitação, transporte e rastreabilidade de tecidos para transplante.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
-	14/10/2025	-	Elaboração	2 anos a partir da
				elaboração/revisão.

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Diretoria do Hospital Clínico – Cirúrgico	Carolina Dias Moralles Barbosa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Diretoria do Hospital Clínico – Cirúrgico	Tereza Raquel Schorr Calixto

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME	
Coordenadoria de Atenção aos Centros Cirúrgicos	Rodrigo da Silveira Antoniassi	
Vice-Presidência	Igor Ribeiro de Castro Bienert	



Documento assinado eletronicamente por Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção, em 14/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Igor Ribeiro De Castro Bienert, Vice-Presidente, em 14/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Da Silveira Antoniassi. Coordenador, em 15/10/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0085858136** e o código CRC **4A584343**.